



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO

CASA DR. MANOEL BORBA

INDICAÇÃO Nº 114/2025

Criação do Programa "Servidor Saudável" no âmbito da administração municipal de Timbaúba -PE.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, a criação do Programa "Servidor Saudável", destinado à promoção da saúde física e mental dos servidores públicos municipais, com ações periódicas de prevenção, acompanhamento médico, ginástica laboral, palestras educativas e campanhas de vacinação.

Justificativa:

A saúde e o bem-estar dos servidores são fatores determinantes para a eficiência dos serviços públicos. O cotidiano de trabalho, o estresse e as demandas crescentes afetam diretamente a produtividade e a qualidade de vida dos profissionais.

A implantação do Programa "Servidor Saudável" busca incentivar hábitos saudáveis, prevenir doenças e reduzir o número de afastamentos por motivos de saúde, além de fortalecer o compromisso da gestão com seus colaboradores.

A iniciativa pode ser realizada por meio de parcerias entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Administração, com ações contínuas e de baixo custo para o município.

Cuidar de quem cuida do povo é investir em um serviço público mais humano, produtivo e eficiente.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 27 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 27/10/2025 07:17:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VER. EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA

Recaldeira
27/10/2025
[Signature]